



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **MERENDEIRA, MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS, MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR e TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, em até 48 horas, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

MERENDEIRA		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Cristina Mendes Ribeiro	132
02	Elizangela Lucas de Souza Amaral	13
03	Joelma Maria Pacheco Cevolani	154
04	Jersica Luzia Moreira	144

MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Lavinia Rodrigues dos Reis	50
02	Tatiane Maria de Jesus Donato	125
03	Michele Rodrigues Vieira Gomes	100
04	Tatiane Ferreira	178
05	Renata Campos de Souza Gomes	65
06	Leomar Antônio de Amorim Silva	32
07	Suelen de Paula Sobrinho	123
08	Joyce Tiengo Faria	98



Capital Capixaba dos Tropeiros

seduc.ibatiba@gmail.com

(28) 3543-0142 | www.ibatiba.es.gov



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Wender de Assis Oliveira	122
02	Gerson Rocha Pereira	36

TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Matheus Figueiredo Pereira Pires	185

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 004/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 004/2022;
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 31 de agosto de 2022.

Elizete Monteiro S. Soares

Secretaria de Educação

Elizete Monteiro da Silva Soares Portaria 226/2022

Secretária Municipal de Educação – Interina